



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

PROJETO DE LEI Nº 08/2023.

EMENTA: Denomina de Hercílio Henrique de Lima o prédio da nova sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e dá outras providências.

OS VEREADORES AO FINAL ASSINADO, no uso de suas atribuições parlamentares, submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "**HERCÍLIO HENRIQUE DE LIMA**" o prédio sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, situado no interior no Pátio de Eventos da cidade.

Art. 2º. O equipamento ora denominado faz justa e merecida homenagem ao ex-Vereador e ex-Vice-Prefeito Hercílio Henrique de Lima, conhecido por todos como "Cilo Henrique".

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa de identificação do prédio ora denominado, facilitando a identificação por todos, bem como destacando a homenagem da presente designação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz - PE, casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 05 de junho de 2023.

Luciano Nunes Gomes – Presidente

Telvando Rodrigues Soares – 1º vice-Presidente

Rita Amaral de Lima Souza

Maria do Socorro Lima da Costa – 1ª Secretária

Cledjane Tavares Rodrigues – 2ª Secretária

m
D
esculhido